

**INDICAÇÃO Nº. 099/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 1º DE ABRIL DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias, visando que seja, efetivamente, convertido o "Dia da Consciência Negra" como feriado municipal. Indicamos, inclusive, que tal deliberação se faça constar no decreto anual que trata do assunto.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária, pois, tal providência além de ser ansiosamente esperada e, assim, conclamada pela obreira população regentense é fato que o Dia Municipal da Consciência Negra foi agregado no calendário do município através da Lei Municipal nº 2.388/2008. Sem qualquer desmerecimento as demais datas comemorativas já incorporadas ao nosso calendário, mas, não podemos nos esquecer que esta data comemorativa (20 de novembro) também é reconhecida mundialmente por sua importância no combate a discriminação racial. Devemos, pois, rendermos ao combate preventivo para evitar que amarguras preconceituosas sejam vivificadas em nosso município, tirando a imagem de uma cidade exemplar que nossa querida Regente Feijó esbanja dignamente nos diversos estados da federação.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 1º de Abril de 2013.

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vereador